



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO ADITIVO Nº 04/2025- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.005935/2020-32

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA VISION NET LTDA. NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por meio da **Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas**, com sede na Av. Walter Ananias, s/n, Jaraguá, Maceió - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **BRUNA RIZZATO BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação SE/MJSP nº 479, de 5 de maio de 2025, publicada no DOU em 7/5/2025, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 307/DG/PF, de 21 de maio de 2025, publicada no BS nº 097 em 26/5/2025, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VISION NET LTDA.**, estabelecida na Praça Doutor Fernando Figueira, 30, Empresarial Cervantes, Sala 604 A, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-440 (**Telefone: 81 3412-0255 - E-mail: licitacao@grupoecs.com.br; suporte.licitacao@grupoecs.com.br**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.134.811/0001-27, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pela Sócia Administradora, **MARIA FIUZA DE ARAÚJO**, portadora da CI nº 7.751.576 - SDS/PE, e inscrito no CPF sob nº 091.828.914-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.005935/2020-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021-SR/PF/SE (UASG 200344), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento são o REAJUSTE do preço contratado e a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses, nos termos das Cláusulas 6ª e 2ª do contrato original, conforme as especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão nº 02/2021, seus anexos.

1.2 Fica reajustado o valor do contrato, **a partir de 15 de agosto de 2025**, em **5,32%** (cinco vírgula trinta e dois por cento) com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE)** no período compreendido entre Junho/2024 a Maio/2025 (SEI 64884371), conforme disposto na Cláusula Sexta do ajuste original, majorando e fixando o valor unitário dos serviços segundo tabela abaixo:

Serviços	Valor Unitário Anterior	% Reajuste (IPCA - IBGE)	Valor Unitário Reajustado	Quantidade	Valor Mensal
Monitoramento e rastreamento veicular	R\$ 27,87	5,32	R\$ 29,35	62	R\$ 1.819,70
TOTAL ANUAL					R\$ 21.836,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 15/08/2025 até 14/08/2026, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor mensal estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 1.819,70 (um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 21.836,40 (vinte e um mil, e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

3.2 As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/200358, Programa de Trabalho 172371, Fonte 1000000, Elemento de Despesa 3390.39, PF99ON9AG25, DDO nº 1409/2025 (SEI 129502788) e Nota de Empenho nº 28/2025 (SEI 61499768).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2021-SR/PF/AL, do Edital do Pregão nº 02/2021 (SRP) e seus anexos constantes nos Processo nº 08230.005935/2020-32.

4.2 E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE

BRUNA RIZZATO BARBOSA
SUPERINTENDENTE REGIONAL
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

MARIA FIUZA DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FIUZA DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RIZZATO BARBOSA, Superintendente Regional**, em 22/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=129502797&crc=8D40859F.

Código verificador: **129502797** e Código CRC: **8D40859F**.
